



Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 01/12/23

Paulo Eduardo

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.

GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 164/2023

Inclui a matéria Inteligência Emocional na grade curricular da Educação Básica das Redes de Ensino Público e Privado no âmbito do município de Olinda/PE.

Artigo 1º -Fica incluída na grade curricular da Educação Básica das Redes de Ensino Pública e Privada a matéria Inteligência Emocional no âmbito do município de Olinda/PE

Artigo 2º -A inclusão da matéria será ministrada de acordo com a disponibilidade da grade escolar, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos por semana, estabelecida pelas redes de ensino responsáveis.

Artigo 3º -A disciplina terá como objetivo facilitar o aprendizado do aluno, desenvolvendo habilidades como autoestima, autonomia, cooperação, criatividade, liderança, resiliência, resolução de problemas, respeito ao próximo, saúde física e mental.

Artigo 4º -O Poder Executivo regulamentará as normas complementares necessárias à plena execução desta Lei.

Artigo 5º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de OLINDA, 28 de novembro de 2023.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.

GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

A Inteligência Emocional, assim como outras formas de inteligência, pode e deve ser desenvolvida desde cedo por meio da educação na escola, ensinando os alunos a gerenciar as próprias emoções, superar frustrações e fracassos, ter confiança em si mesmo, saber colocar-se no lugar do outro, estar disposto a ouvir e compreender os sentimentos alheios, saber criar relações sociais e estabelecer relações interpessoais - uma relação satisfatória com as demais pessoas depende da nossa capacidade de criar e cultivar as relações e resolver os conflitos pessoais, de captar o estado de ânimo do outro.

As crianças adquirem desde cedo, conhecimentos e habilidades para um desenvolvimento saudável, que impactam de forma positiva seu aprendizado e sua vida escolar, até a vida adulta.

Com uma formação que valoriza a educação socioemocional, os jovens terão condições de realizar escolhas profissionais mais acertadas, adquirir mais autoconfiança para o mercado de trabalho e aceitar desafios cada vez mais complexos. Pesquisas tem demonstrado que a educação socioemocional tem contribuído para uma maior adesão a altos níveis de justiça, solidariedade, respeito e convivência harmoniosa por parte de seus alunos. Isso indica que eles terão atitudes menos individualistas, atentas ao cumprimento das leis e normas e ao bem estar do próximo, além da redução de casos de bullying.

Os aspectos cognitivos do aprendizado escolar também apresentam melhoras visíveis, já que os alunos passam a lidar melhor com frustrações ou dificuldade de aprendizagem. Por meio de parcerias entre escola, família e comunidade, a Inteligência Emocional ajuda a potencializar o sentimento de confiança, o que contribui para ta sociedade mais forte e saudável.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO

Vereador da Cidade de OLINDA